



LAUDO DE AVALIAÇÃO

AUTOS 0019162-63.2024.8.16.0019

MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN



Guilherme Toporoski
JUCEPAR nº 12/049-L

contato@topoleiloes.com.br
www.topoleiloes.com.br

1 - INFORMAÇÕES GERAIS.

FINALIDADE: Agregar valor mercadológico para venda em leilão.

2 - LIMITAÇÕES E PREMISSAS FUTURAS.

Inicialmente, cumpre esclarecer que o avaliador não tem interesse, direto ou indireto, nas partes envolvidas ou no processo, bem como não há qualquer outra circunstância que possa caracterizar conflito de interesses.

No melhor entendimento e crédito deste avaliador, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros.

3 - DEPOSITÁRIO.

O veículo encontra-se depositado junto a Polícia Civil, 13ª Subdivisão Policial de Ponta Grossa/PR, sito a Av. João Manoel dos Santos Ribas, 667 - Nova Rússia, Ponta Grossa - PR, 84051-410.

4 - DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS.

MOTOCICLETA: Motocicleta Honda/CG 125 FAN, ano de fabricação/modelo 2008/2008, cor cinza, combustível gasolina, placa A-██████2, Renavam nº 0096-██████0, Chassi nº 9C-██████366, Município de emplacamento Irati/PR.

4.1 - INFORMAÇÕES.

Veículo está parado a mais de 1 ano, sem sinais de adulteração, conforme laudo pericial de mov. 19.1.

5 - CONCLUSÃO.

5.1 - VALOR REFERENCIAL - TABELA FIPE.

Mês de referência:	setembro de 2025
Código Fipe:	811078-6
Marca:	HONDA
Modelo:	CG 125 FAN / FAN KS / 125 i FAN
Ano Modelo:	2008 Gasolina
Autenticação	6292tvgtspq
Data da consulta	segunda-feira, 22 de setembro de 2025 16:36
Preço Médio	R\$ 7.343,00

Fonte: <http://veiculos.fipe.org.br?moto/honda/9-2025/811078-6/2008/g/6292tvgtspq>

5.2 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

A Tabela Fipe aponta preços médios de veículos e é utilizada pelas empresas de seguro no pagamento de indenizações e como referência no comércio de automóveis usados, todavia só é observada estritamente pelas seguradoras.

Na negociação de veículos, a Tabela Fipe configura praticamente um valor máximo que pode ser alcançado, havendo quase sempre diminuição daquele valor para facilitação e propiciação da transação, razão pela qual, no apreçamento do veículo acima descrito, diminuí 35% o valor em relação à Tabela Fipe.

Há ainda outros fatores que repercutem negativamente no valor do automóvel em avaliação: o veículo foi apreendido (em processo criminal), e isto pode constar em seus respectivos históricos cadastrais, que são consultados por compradores e negociantes, principalmente corretores de veículos, sendo que muitas pessoas se recusam a comprar carros apreendidos, o que, obviamente, impacta negativamente a negociabilidade deles.

Noutro ponto, importa considerar que o veículo está parado a mais de 1 ano. Tal inércia circunstancial lhe é prejudicial, já que veículos automotores foram feitos para serem usados, e tem repercussão em seus valores, que acabam diminuindo. É que eventual adquirente do veículo em questão terá despesas para colocá-lo em condições de uso, tais como, reboque para uma oficina, troca de óleo e de filtros, alinhamento, balanceamento e calibragem de pneus, revisão da parte elétrica, eletrônica e mecânica, troca de bateria, lavagem completa, e essas despesas têm que ser levadas em conta na avaliação.

Por fim, em razão de o veículo avaliado ter sido apreendido e pelos investimentos necessários a lhe restaurar a funcionalidade e registro junto ao órgão competente, reduzi-lhe o preço em mais 35%, totalizando, assim, 70% a menos do que o relacionado na Tabela Fipe, o que fiz para tornar a avaliação realista, nos termos da ordem judicial supramencionada.

6 - ARREDONDAMENTO DE VALORES.

Conforme a norma NBR 14653, é permitido o arredondamento do valor de mercado, desde que não varie mais de 1% do valor estimado.

7 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO.

Considerando os parâmetros e fundamentos acima apresentados, avalio o bem em R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Guilherme Toporoski
Leiloeiro Oficial e Avaliador *Ad Hoc*

